



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58
CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL: (35) 3332.2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**, órgão integrante do Município de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.388.661/0001-61, por meio de seu Presidente, **RETIFICA** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, publicado em 30/03/2026, nos seguintes termos:

1. **Suprime-se a cláusula 8.2.** com a seguinte redação:
"8.2. No caso de servidor público municipal efetivo, estável ou já aposentado, não será pontuado o tempo de serviço público municipal da efetividade, da estabilidade ou daquele referente a serviço público prestado antes da aposentadoria."
2. **Suprime-se do Anexo VII – Declaração de Aposentadoria a expressão:**
"Estou ciente quanto ao item 7.2 do referido Edital, onde consta que "no caso de servidor público municipal efetivo, estável ou já aposentado, não será pontuado o tempo de serviço público municipal da efetividade, da estabilidade ou daquele referente a serviço público prestado antes da aposentadoria".
3. **Suprime-se do Anexo III – Modelo Ficha de Inscrição a expressão** "ATENÇÃO: Não será computado o tempo do servidor público municipal efetivo e/ou aposentado para o Processo Seletivo."
4. Ficam retificados as seguintes cláusulas:

Onde se lê:

6.5.1. O laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses e estar redigido em letra legível.

Leia-se:

6.5.1. O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e ser referente aos últimos 12 (doze) meses, ressalvado os casos de deficiências permanentes ou irreversíveis, cujos laudos serão considerados como de prazo indeterminado.

Onde se lê:

5.1. A inscrição deverá ser efetuada por meio de ficha de inscrição (anexo III), no período de 06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026, por meio:

Leia-se

5.1. A inscrição deverá ser efetuada por meio de ficha de inscrição (anexo III), no período de 06 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026, por meio:

Onde se lê:

5.1.2. eletrônico, encaminhando-se a documentação ao seguinte endereço eletrônico recursoshumanos@camarasl.mg.gov.br, até às 23h59 do dia 10 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58
CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL: (35) 3332.2001

Leia-se

5.1.2. eletrônico, encaminhando-se a documentação ao seguinte endereço eletrônico recursoshumanos@camarasl.mg.gov.br, até às 23h59 do dia 17 de abril de 2026.

Onde se lê:

6.5. O candidato com deficiência deverá apresentar, durante o período de inscrição previsto para 06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026, laudo médico, original ou cópia autenticada ou autenticação digital por meio de código de verificação, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Leia-se

6.5. O candidato com deficiência deverá apresentar, durante o período de inscrição previsto para 06 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026, laudo médico, original ou cópia autenticada ou autenticação digital por meio de código de verificação, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Onde se lê:

7.1. A documentação comprobatória referente às inscrições deverá ser entregue/encaminhada no ato da inscrição no período de 06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026.

Leia-se:

7.1. A documentação comprobatória referente às inscrições deverá ser entregue/encaminhada no ato da inscrição no período de 06 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026.

Onde se lê:

8.3. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar de seleção, mediante formulário (Anexo V) escrito e protocolado no endereço constante do Anexo VI, no período de 21 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026, das 13 horas às 18 horas, anexando a documentação comprobatória, ou por meio eletrônico, encaminhando e-mail ao endereço eletrônico previsto no subitem 5.1.2 deste Edital, até às 23h59 do último dia de prazo

Leia-se:

8.3. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar de seleção, mediante formulário (Anexo V) escrito e protocolado no endereço constante do Anexo VI, no período de 12 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026, das 13 horas às 18 horas, anexando a documentação comprobatória, ou por meio eletrônico, encaminhando e-mail ao endereço eletrônico previsto no subitem 5.1.2 deste Edital, até às 23h59 do último dia de prazo

5. Fica prorrogado o período de inscrição e entrega de documentação até 17/04/2026.

6. O Anexo IV – Cronograma Geral passa a vigorar com as seguintes alterações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58
CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL: (35) 3332.2001

ETAPAS	DATA	
	INÍCIO	TÉRMINO
Publicação do Edital	26/03/2026	05/04/2026
Inscrição e Entrega da Documentação	06/04/2026	17/04/2026
Análise da Documentação	22/04/2026	08/05/2026
Publicação do Resultado Preliminar	11/05/2026	11/05/2026
Interposição de Recursos	12/05/2026	15/05/2026
Análise e Julgamento de Recursos	18/05/2026	22/05/2026
Publicação do Resultado dos Recursos	25/05/2026	25/05/2026
Publicação do Resultado Final	25/05/2026	25/05/2026
Homologação do Resultado Final	25/05/2026	25/05/2026

7. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 01/2026.

Ficam resguardadas as inscrições já realizadas na data de publicação deste Termo, assegurando-se aos candidatos já inscritos a possibilidade de complementação de documentação ou retificação em razão das alterações ora promovidas até o término do período de inscrições, mediante a apresentação de ofício dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

São Lourenço (MG), 9 de abril de 2026.

Waldinei Alves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço/MG